

# Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



## POLÍCIA CIVIL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pela Diretora Administrativa, em exercício Dra. JOSEANA FALCÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da empresa SANTOS NETO & CIA LTDA, para locação de serviços de acesso a internet via rede sem fio por 15 dias para as unidades móveis e fluviais durante a realização do Forum Social Mundial, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 008/2009-CONJUR/CONTRATOS, constante do processo nº 2009/0000014276-PCE.

Belém, 19 de janeiro de 2009

JOSEANA FALCÃO COSTA

Diretora Administrativa, em exercício

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Belém, 19 de janeiro de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 20/01/2009.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO Nº44/2008-PCE PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa Viva Serviços de Mão-de-Obra Ltda, CNPJ Nº 08.768.652/0001-82.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 404.431,55 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 1184 – Segurança para Todos e Todas

ATIVIDADE: 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP .

NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de Serviços do Contrato nº. 044/2008/PC, da Obra de Construção da Depol de Ulianópolis.

VIGENCIA DO ADITAMENTO: R\$98.822,62 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2009.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO Nº57/2008-PCE PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa Atitude Construtora Ltda, CNPJ Nº 03.478.057/0001-99.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.510,02 (noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e dois centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 1184 – Segurança para Todos e Todas

ATIVIDADE: 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP .

NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de Serviços do Contrato nº. 057/2008/PC, da Obra de Construção da Depol de Nova Timboteua.

VIGENCIA DO ADITAMENTO: R\$96.510,02 (noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2009.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesas

## POLÍCIA MILITAR

### CANCELAMENTO DE PORTARIA

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1428/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS**

CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINARES AO CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFSD BM – 2008)

EDITAL N.º 23/2009 – CBMPA/CFSD, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento de liminar, torna público a convocação para os exames médicos dos candidatos **sub Judice DICKSON SILVA DA SILVA**, inscrição 100013595 e **WILLIAN WAMBERG SIQUEIRA** inscrição 100034029, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFSD).

### 1 OS EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

1.1 Os exames odontológicos serão realizados no **dia 09 de fevereiro de 2009 , às 9:00 horas** (horário local) no Centro Odontológico Professora Haydée R. Cecim, na Rua XV de Novembro, nº 226 Edifício Chamiê,9º andar, sala 906-Bairro Centro – Belém.

1.2 Os exames médicos serão realizados no **dia 09 de fevereiro de 2009, às 11:00 horas** (horário local) no endereço Avenida Alcindo Cancela, 130 – Bairro Umarizal – Belém/PA.

### 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os exames médicos, de caráter apenas eliminatório, têm como objetivo avaliar as condições de saúde física e mental do candidato, que o tornem apto para frequentar o CFSD BM – 2008.

2.2.1 O exame será procedido por uma Junta Médica, constituída por médicos de diferentes especialidades.

2.2.2 No momento dos exames médicos, o candidato deverá apresentar à Junta Médica o resultado recente dos seguintes exames complementares, realizados sob sua responsabilidade:

a) hemograma; (ambos os sexos).

b) glicemia; (ambos os sexos).

c) colesterol (total e frações); (ambos os sexos).

d) triglicérides; (ambos os sexos).

e) VDRL; (ambos os sexos).

f) urina rotina; (ambos os sexos).

g) Rx do tórax em PA; (ambos os sexos).

h) Rx da coluna tóraco-lombar (AP); (ambos os sexos).

i) parasitoscopia de fezes; (ambos os sexos).

j) laudo oftalmológico com resultado de acuidade visual; (ambos os sexos).

k) laudo cardiológico com resultado do eletrocardiograma; (ambos os sexos).

l) laudo neurológico com resultado do eletroencefalograma; (ambos os sexos).

m) laudo otorrinolaringológico com resultado da avaliação audiométrica; (ambos os sexos).

n) sorologia Anti-HIV; (ambos os sexos) não Eliminatório.

o) teste BHCG sanguíneo; (sexo feminino) não Eliminatório.

p) colpocitologia oncótica; (exame com validade de seis meses) (sexo feminino).

q) ultra-sonografia pélvica; (exame com validade de seis meses) (sexo feminino).

r) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico; (ambos os sexos).

2.2.3 Constituem causas de inaptidão de saúde física para frequentar o CFSD BM – 2008:

a) peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de um metro) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a junta de saúde, a qual as analisará em relação ao biótipo e outros parâmetros do exame físico, tais como massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico;

b) deformidades dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;

c) presença de tatuagens em partes expostas do corpo;

d) campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões anteriores;

e) agudeza visual de 0.3 sem correção e sem tolerância abaixo de 0.5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão em um dos olhos, até 0.3 quando o outro tiver pelo menos 0.7 de acuidade, ou ainda, a baixa de até 0.2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1 (um), tudo sem correção;

f) acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades;

g) estrabismo com desvio superior a 10 graus;

h) audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, na percepção de voz cochichada à distância de 5 m, em ambos os ouvidos;

i) desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;

j) varizes acentuadas nos membros inferiores;

l) tensão arterial sistólica superior a 140 mm/hg e diastólica superior a 90 mm/hg, em caráter permanente.

m) dentes cariados ou com lesões periapicais;

n) menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;

o) ausência de qualquer dente de bateria labial (incisos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;

p) periodontopatias;

q) o candidato que não preencha o número de elementos dentários, conforme regulamento, os mesmos poderão ser substituídos por aparelhos protéticos (protodônticos) que restituam as condições anatomo-físio-biológica e estética;

r) cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades de Bombeiros Militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;

s) imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores;

t) eletroencefalograma com anormalidade compatível com a